



REQUERIMENTO Nº **RQ 1677 /2016**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 20/14 16
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no dia 13 de maio de 2016 às 19h, no Plenário, para debater sobre o Programa Esporte à Meia-Noite.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento no art. 145 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública no dia 13 de maio de 2016, às 19h, no Plenário, para debater sobre o Programa Esporte à Meia-Noite.

JUSTIFICAÇÃO

O programa Esporte à Meia Noite, do Governo do Distrito Federal (GDF), foi suspenso pela Secretaria de Segurança Pública e Paz Social. A iniciativa, que funcionava havia 16 anos, tinha o objetivo de tirar jovens das ruas e diminuir a criminalidade. Cerca de 800 crianças e adolescentes eram atendidos por noite em 12 núcleos no DF. Os professores e policiais cedidos retornaram aos órgãos de origem. Segundo o coordenador do núcleo da Vila Buritis, em Planaltina, Carlos Henrique Moraes, a justificativa apresentada pela pasta é de que o órgão não tem expertise para coordenar projetos sociais. A iniciativa em Planaltina foi a primeira no DF. A região administrativa é a única que conta com dois núcleos de atendimento do Esporte à Meia Noite. O projeto na Vila Buritis chegou a atender até 300 pessoas por noite, quando mulheres também participavam de cursos profissionalizantes no local.

O coordenador de um dos núcleos de Planaltina relata ainda que, por meio do programa, era possível identificar jovens que se envolviam com drogas e na criminalidade, no entanto, faltavam instrumentos para tomar medidas estruturantes. Para atender crianças, a unidade abria às 19h20 e oferecia lanche. As atividades aconteciam até o início da madrugada.

Por meio de nota, o governo de Brasília afirmou que não vai extinguir o programa. De acordo com o comunicado, o "projeto está sendo reestruturado para melhor atender à população. Estão sendo avaliados o número de alunos atendidos pelo programa e os contingentes de profissionais das áreas parceiras na ação – as secretarias de Segurança Pública e de Educação".

De acordo com a Subchefia de Relações com a Imprensa da Casa Civil para o funcionamento do Esporte à Meia-Noite, os professores da Secretaria de Educação estavam cedidos para a Secretaria de Segurança Pública.

O presente requerimento objetiva abrir as portas da Câmara Legislativa para o debate sobre o programa Esporte à Meia-Noite, que atua no resgate da cidadania e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



na promoção da inclusão social, tendo como principal instrumento a implantação de atividades esportivas, culturais e educativas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2016.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Deputado AGACIEL MAIA
PR

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PPS

Deputado CHICO LEITE
REDE

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PSD

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
REDE

Deputado ROOSEVELT VILELA
PSB

Deputado JUAREZÃO
PSB

Deputada LILIANE RORIZ
PTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PSB

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1677/2016

Folha Nº 03 Paulo





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.677/16.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 20/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1677/2016
Folha Nº 04 Paula